

**Deliberação n.º 360/2006.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR CAV 14487775, Mário Rui Correia Gomes, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 18318568, Luís dos Santos Ferreira da Silva.

7 de Março de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 361/2006.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (14487775) Mário Rui Correia Gomes.

7 de Março de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 362/2006.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o MGEN/G (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana.

7 de Março de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 363/2006.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR INF (74738173) Raul Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves.

7 de Março de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 364/2006.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR ART

(07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (74738173) Raul Luís de Moraes Lima Ferreira da Cunha.

7 de Março de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Deliberação n.º 365/2006.** — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 214.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR MED (02572072) Joaquim Manuel Lopes Henriques, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 24 de Novembro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 2 de Dezembro de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *e*) do n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 24 de Novembro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN (07251372) Alfredo Nunes da Cunha Piriquito.

7 de Março de 2006. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

#### Repartição de Pessoal Militar Permanente

**Portaria n.º 690/2006 (2.ª série).** — Por portaria de 7 de Março de 2006 do GEN CEME, foram graduados ao posto de aspirante a oficial aluno, nos termos do artigo 69.º do EMFAR e do despacho n.º 66/CEME/01, de 14 de Março, os seguintes militares:

1SAR TM 06866290, Sérgio Filipe Campos da Costa.  
 1SAR TM 04120391, Vítor Manuel Faria Fernandes.  
 1SAR SGE 11528990, Luís Manuel Almeida Saraiva.  
 1SAR SMAT 08598692, Nuno Filipe da Silva Proença.  
 1SAR TM 03899592, Carlos Manuel Fernandes Martins.  
 1SAR SGE 04271992, Miguel Ângelo Costa Branco.  
 1SAR CAV 04639693, Rui Manuel de Almeida Tomaz.  
 1SAR SGE 20948191, Pedro Luís Peralta Amaro Delicado.  
 1SAR TM 19854392, Fernando Manuel Figueiredo Correia.  
 1SAR CAV 01622792, Jorge Alexandre O Malheiro de Macedo.  
 1SAR TRANS 39916691, Pedro Manuel Lourenço Fernandes.  
 1SAR SMAT 22734193, José Luís Matos Oliveira.

Contam a graduação no posto de aspirante a oficial aluno, desde 6 de Março de 2006, sem prejuízo do regime remuneratório mais favorável.

8 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, em substituição, *Manuel Ferreira Antunes*, TCOR INF.

#### Repartição de Pessoal Militar não Permanente

**Portaria n.º 691/2006 (2.ª série).** — Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 3 de Janeiro de 2006, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF E SAP.ENGENHARIA RC (10997700) Cláudia Maria Coelho de Sousa, LMPQF.

9 de Março de 2006. — Por subdelegação major-general DAMP, após subdelegação do tenente-general AGE, por delegação do general CEME, o Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.